



*Portaria nº 1561/2018 – SEEC/GS

Renova a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA – EPP, na Cidade de Natal/RN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00410029000074/2018-05 – SEEC/RN e do Parecer nº 073/2018 – CEB/CEE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância – EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA – EPP, situada na Avenida Nascimento de Castro, 1913, Lagoa Nova, na Cidade de Natal/RN.

Art. 2º. Fixar em 05 (anos) anos o prazo de validade da Renovação da Autorização ora concedida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 21 de setembro de 2018.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

*Republicado por incorreção.